

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 2021.10.26.002.003 firmado com o Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, nº 185, Centro, Caucaia, CE, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, com sede na R. Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60.135-222, neste ato representada pelo Presidente Sr. José Newton Lacerda Carneiro, portador do CPF nº 366.368.003-72 e da cédula de identidade nº 20060021385-49, SSP/CE, e pelo Tesoureiro **Sr. Silvestre Pericles Cavalcante Sampaio Filho**, portador do CPF nº 031.265.673-47 e da CNH nº 2002014114132, SSPDS/CE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 04 de janeiro de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e gerenciamento da equipe médica, por regime de plantão executado, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, em comum acordo, rescindir o Contrato a partir do dia 31 de julho de 2023, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida nas competências de junho/2023 e julho/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 31 de julho de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

José Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR
LTDA - COAPH

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

DE: DIRETORIA DE CAUCAIA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH	CNPJ: 11.768.319/0001-88
OBJETO: Prestação de serviços e gerenciamento da equipe médica, por regime de plantão executado, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento do Município de Caucaia/CE.	
Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 005/2023, em atendimento as Unidades de Pronto Atendimento do Município de Caucaia/CE.	
Centro de Custo: 02.01.011.02.001 – UPA CENTRO – CAUCAIA – CTR 2021.10.26.02/003-SMS	
Centro de Custo: 02.01.011.02.002 – UPA JUREMA – CAUCAIA – CTR 2021.10.26.02/003-SMS	
Notificação: 31/07/2023	
Data de rescisão contratual: 31/07/2023 com prestação de serviços até 7h da manhã seguinte (fechando o plantão completo) com dispensa de cumprimento do aviso.	
Pendência Financeira: Pendência financeira devida na competência dos serviços executados em Junho/2023 e Julho/2023.	
Solicitante:	 FLAVIO DE JESUS PEREIRA GERENTE ADMINISTRATIVO

INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600

NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

Á COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, com sede na R. Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, CEP 60.135-222.

Reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços supramencionado, celebrado em 04 de janeiro de 2023, servimo-nos da presente para **NOTIFICAR** sobre a não continuidade do presente instrumento que será ocluso em 31 de julho de 2023, quando restará para todos os efeitos rescindido.

Face ao exposto, a Contratante anui com a notificação de rescisão contratual encaminhada por V.Sa. e dispensa o requisito presente na Cláusula Oitava, não fazendo assim necessária a antecedência mínima de 30 (trinta) dias quanto a notificação de distrato.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Caucaia/CE, 31 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: 123.126.815-87
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 31/07/2023 18:07:09 -03:00 

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NTE4F-V8MV8-K68KJ-B9DS5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF 123.126.815-87) em 31/07/2023 18:07 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NTE4F-V8MV8-K68KJ-B9DS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

RE: COAPH - Notificação de Encerramento do Contrato 005/2023 (UPAs CAUCAIA)

contratos Ints <contratos@ints.org.br>

Seg, 16/10/2023 14:47

Para:Juridico 2 <Juridico2@coaph.com.br>

Cc:comercial@coaph.com.br <comercial@coaph.com.br>;faturamento@coaph.com.br <faturamento@coaph.com.br>;

Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>

Prezados, boa tarde.

Algum retorno quanto a assinatura e envio do documento?

Att,

-

Setor de Contratos

INTS

De: contratos Ints <contratos@ints.org.br>

Enviado: terça-feira, 1 de agosto de 2023 14:40

Para: Juridico 2 <Juridico2@coaph.com.br>

Cc: comercial@coaph.com.br <comercial@coaph.com.br>; faturamento@coaph.com.br <faturamento@coaph.com.br>; Kaylane de Menezes de Sousa <kaylanesousa@ints.org.br>

Assunto: RE: COAPH - Notificação de Encerramento do Contrato 005/2023 (UPAs CAUCAIA)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo o Distrato ao Contrato 005/2023, para assinatura de próprio punho do representante legal descrito no preâmbulo do contrato, e de uma testemunha da empresa, devendo para tanto ser impressa em duas vias e posteriormente enviadas para o endereço abaixo:

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: KAYLANE SOUSA

Endereço: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JUREMA - RUA POEBLA, S/N - POTIRA, CEP: 61.650-290 - CAUCAIA/CE.

Quaisquer dúvidas nos mantemos à disposição,

-

Setor de Contratos

INTS

De: Juridico 2 <Juridico2@coaph.com.br>

Enviado: terça-feira, 1 de agosto de 2023 10:55

Para: contratos Ints <contratos@ints.org.br>

Cc: comercial@coaph.com.br <comercial@coaph.com.br>; faturamento@coaph.com.br <faturamento@coaph.com.br>

Assunto: Re: COAPH - Notificação de Encerramento do Contrato 005/2023 (UPAs CAUCAIA)

Boa Tarde,
Prezados,

Acusamos o recebimento, ficamos no aguardo do instrumento de distrato, com a ressalva do pagamento dos serviços já prestados.

Atenciosamente,
A.Bruno



SETOR JURÍDICO
CNPJ: 11.768.319/0001-88

coaph
saúde

85 3039-3030

www.coaph.com.br

Rua Marcondes Pereira, 1065 - Dionísio Torres, Fortaleza - CE

Em seg., 31 de jul. de 2023 às 18:09, contratos Ints <contratos@ints.org.br> escreveu:

Prezado(a)s,

Segue para conhecimento, notificação e anexo desta com informações relativas ao Contrato formalizado junto ao INTS para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento, no Município de Caucaia/CE.

Gentileza acusar ciência.

-

Atenciosamente,
Setor de Contratos - INTS